

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MORAIS & SUCUPIRA LTDA**

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE SUCUPIRA NETO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, contador, natural da cidade de Sousa – PB, data de nascimento 19/03/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2547318, expedida por ssp/PB em e CPF: nº 039.129.984-00, residente e domiciliado na cidade de Sousa - PB, na TRAVESSA VINTE DE ABRIL, nº 110, JARDIM SORRILANDIA I, CEP: 58805-060;

LUIZ CARLOS LUNGUINHO DE MORAIS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Contador, natural da cidade de Sousa – PB, data de nascimento 21/04/1997, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3815034, expedida por ssds/PB em e CPF: nº 103.900.724-43, residente e domiciliado na cidade de Sousa - PB, na RUA DOUTOR SILVA MARIZ, nº 19, APT 303, CENTRO, CEP: 58800-290;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade glrará sob o nome empresarial de **MORAIS & SUCUPIRA LTDA** e usará a expressão **TOP ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicilio fiscal na RUA Rui Barbosa, nº 07, Centro, Sousa - PB, CEP: 58800080.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer fillais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 17/09/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20 quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (um mil reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE SUCUPIRA NETO	10	10.000,00	50,00
LUIZ CARLOS LUNGUINHO DE MORAIS	10	10.000,00	50,00
TOTAL:	20	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2019 13:35 SOB Nº 25200877705.
PROTOCOLO: 190546859 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904369467. NIRE: 25200877705.
MORAIS & SUCUPIRA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MORAIS & SUCUPIRA LTDA**

PÁGINA 2/3

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **LUIZ CARLOS LUNGUINHO DE MORAIS** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2019 13:35 SOB Nº 25200877705.
PROTOCOLO: 190546859 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904369467. NIRE: 25200877705.
MORAIS & SUCUPIRA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MORAIS & SUCUPIRA LTDA

PÁGINA 3/3

CLÁUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa - PB, 17 de setembro de 2019



[Handwritten Signature]
JOSE SUCUPIRA NETO
Sócio



[Handwritten Signature]
LUIZ CARLOS LUNGUINHO DE MORAIS
Sócio/Administrador

JOSÉ NEVES MOREIRA - Titular: Bel. Pílido Henrique Rodrigues Alves
 Serviço Notarial e Registral - Rua Sargento Ezequiel de Carvalho, 04 - Centro - Sousa - PB - CEP: 57200-000
 (51) 3333-3333 / (51) 3333-3333

3º OFÍCIO DE NOTAS - SOUSA - PB - 2070

Em test. da verdade. Sousa-PB-19/09/2019-09-06:17
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
 [2019-011648]EMUL:R\$ 19,82 FAREM:R\$ 0,58 REP:R\$ 3,95 ISS:R\$ 0,46
 SELO DIGITAL: AJD86491-00XX, AJD86492-5CEP
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2019 13:35 SOB N° 25200877705.
 PROTOCOLO: 190546859 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904369467. NIRE: 25200877705.
 MORAIS & SUCUPIRA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/09/2019
 www.redesim.pb.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2019 13:35 SOB N° 25200877705.
PROTOCOLO: 190546859 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904369467. NIRE: 25200877705.
MORAIS & SUCUPIRA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNOS ESTADUAIS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

PARAÍBA

NOME
JOSE SUCUPIRA NETO

DOLENCIANCE / OUTRO EMISSOR DE
 2547319 BSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
 039.129.984-00 19/03/1982

FUNÇÃO
 GERONCIO SUCUPIRA
 DANIAS
 MARIA DE FATIMA
 CASIMIRO SUCUPIRA

PERMISSÃO ACC CENHA
 AB

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª NASCIMTO
 03798917119 16/05/2022 10/03/2006

OBSERVAÇÃO
 A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 SOUSA, PB 01/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 57071899518
 PB034625054

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1488940650

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1488940650

CONF: 1001070111
 AL: ... Público ...
 Em 06/01/2022
 Assinatura do ...

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1848045257



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
 3915034 SDDS PB

CPF
 103.909.724-43

DATA NASCIMENTO
 21/04/1997

FILIAÇÃO
 CARLITO LUNGUINHO DE SOUSA
 NADETE MORAIS DE OLIVEIRA L. LUNGUINHO

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAB.
 AP

Nº REGISTRO
 06476391993

VALIDADE
 19/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
 05/10/2015

OBSERVAÇÕES

Luiz Carlos Lunguinho de Moraes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SOUSA, PR

DATA EMISSÃO
 24/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

31245902154
 PB041134664

PARAÍBA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.925.566/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2019
NOME EMPRESARIAL MORAIS & SUCUPIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 07	COMPLEMENTO *****
CEP 58.800-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO TOPCONTABILIDADE13@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 8200-8374/ (83) 8883-0760
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2022** às **10:27:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050	Número 52043 Emissão 05/01/2022 12:43:10
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL		
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
INSCRIÇÃO: 01060140178001 CNPJ/CPF: 34925566000146 NOME: MORAIS & SUCUPIRA LTDA ENDEREÇO: R RUI BARBOSA, 07 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO CIDADE: SOUSA CEP: 58800080 UF: PB QUADRA: LOTE:		
ORIGEM DA INSCRIÇÃO		
CADASTRO ECONÔMICO		
INSCRIÇÕES VINCULADAS		
15362		
FINALIDADE		
licitação		
OBSERVAÇÕES		
ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: IDEA5TLR2AAT20220105 INTERNET		

DPCERTMV102013



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 7A40.3DA5.2ADB.C1A3

Emitida no dia 05/01/2022 às 12:29:11

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **34.925.566/0001-46**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MORAIS & SUCUPIRA LTDA
CNPJ: 34.925.566/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:37 do dia 27/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2022.

Código de controle da certidão: **C9B9.EC15.B5AF.6898**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORAIS & SUCUPIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.925.566/0001-46
Certidão n°: 243213/2022
Expedição: 05/01/2022, às 12:32:19
Validade: 03/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MORAIS & SUCUPIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.925.566/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.925.566/0001-46

Razão Social: MORAIS E SUCUPIRA LTDA

Endereço: R RUI BARBOSA 07 / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2021 a 29/01/2022

Certificação Número: 2021123102343274391348

Informação obtida em 05/01/2022 12:31:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE SUCUPIRA NETO
REGISTRO.....	: PB-007786/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 039.129.984-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 05/01/2022 as 12:39:44.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 5952.7569.3692.0442.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUIZ CARLOS LUNGUINHO DE MORAIS
REGISTRO.....	: PB-012894/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 103.900.724-43

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 05/01/2022 as 12:38:31.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 1957.7569.6873.3859.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE SIMPLES LTDA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	MORAIS & SUCUPIRA LTDA
NOME FANTASIA.. :	TOP ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL
REGISTRO..... :	PB-000964/O-2
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... :	34.925.566/0001-46

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 05/01/2022 as 12:37:37.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 3418.9981.7562.8087 .

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.